RESOLUÇÃO Nº 131/2024

"Regulamenta o procedimento de pequenas compras nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Tocantins-MG".

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins-MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO ÚNICO
DAS PEQUENAS COMPRAS

Art. 1º. São consideradas pequenas compras e de pronto pagamento aquelas enquadradas no limite de até 100% (cem por cento) daquele estabelecido pelo § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º. Além do enquadramento nos valores previstos no *caput*, as pequenas compras e de pronto pagamento deverão ter o caráter emergencial, assim entendidas aquelas que não puderem ser realizadas através de procedimentos licitatórios e deverão ter justificativa neste sentido a fim de que possam ser realizadas.

§ 2º. A pesquisa de preços para as compras mencionadas no *caput* poderá ser simplificada, devendo constar obrigatoriamente de consulta de três cotações nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e realizada a média entre as mesmas.

§ 3º. As compras estabelecidas neste artigo deverão ser solicitadas mediante exposição de motivos a Diretoria Legislativa que deverá aprová-las e solicitar autorização a Presidência da Câmara.

§ 4º. O servidor responsável pela pesquisa de mercado será pessoalmente responsável caso comprovada que a aquisição se dê por preço incompatível com valor de mercado e que cause danos ao Erário.

§ 5º. As compras que tratam o presente artigo não podem ser realizadas caso importem em fracionamento irregular de despesa pública.

§ 6º. As compras realizadas com base neste artigo dispensarão parecer jurídico prévio e abertura de processo administrativo próprio, porém deverão estar acompanhadas de regular documentação de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tocantins, em 16 de Fevereiro de 2024.

WASHINGTON LUIZ NUNES APOLINARIO:05801000658
Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ NUNES APOLINARIO:05801000658
Dados: 2024.02.19 17:19:37 -03'00'

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara